

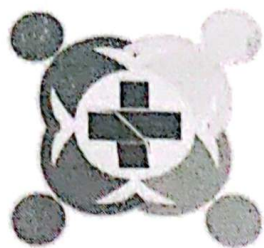
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

ATA 06/2026

1

2 Aos dez de julho de dois mil e vinte seis as treze e trinta minutos, na sala do
3 secretário Aran. O presidente do Conselho seu Evaldir da Silva, abre a reunião
4 agradecendo a presença de todos e salientando a importância da reunião prevista em
5 calendário para importantes aprovações e conhecimentos das pautas; A pauta da
6 reunião é aprovada pelos presentes e em seguida Solange apresentou os assuntos
7 listados: **1) Resolução da SeSa: 2) Portaria: 3) Plano da APAE: 4) Assuntos Gerais:**
8 **1) Na sequência, foi apreciada a Resolução SESA nº 746/2026, de 23 de junho de**
9 **2026**, que dispõe sobre o repasse financeiro, em parcela única no valor de R\$
10 218.773,00, aos Fundos Municipais de Saúde, visando à qualificação do acesso e do
11 atendimento aos procedimentos de Média Complexidade. Após discussão sobre a
12 relevância do incentivo financeiro para o fortalecimento da assistência especializada
13 no município, a proposta foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade**:
14 Em seguida apresentada a Resolução SESA nº 622/2026, de 03 de junho de 2026,
15 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros destinados à
16 aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 300.000,00
17 (trezentos mil reais). Após os esclarecimentos acerca da finalidade dos recursos e da
18 importância dos investimentos para qualificação dos serviços de saúde, a matéria foi
19 colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros
20 presentes. Dando continuidade à pauta, foi apresentada Resolução SESA nº
21 746/2026, publicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, integrante do
22 conjunto de investimentos estaduais destinados ao fortalecimento da Rede de
23 Atenção à Saúde dos municípios. Foi apresentado que a resolução visa ampliar o
24 apoio financeiro estadual às ações estratégicas desenvolvidas pelos municípios,
25 contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária, da assistência especializada
26 e da estrutura dos serviços públicos de saúde. Após ampla discussão, considerando
27 a importância da manutenção dos investimentos estaduais para qualificação da
28 assistência prestada à população, os conselheiros deliberaram favoravelmente à
29 aprovação da referida resolução **2)** dando continuidade à pauta, foi apresentada a
30 Portaria nº 11.493, de 1º de junho de 2026, referente ao Incremento Temporário ao

Rua Abilon de Souza Naves, 1236, Centro – Itapejara D' Oeste/ PR
E-mail: cmsevaldircms@gmail.com Telefone: (46) 3199-2598



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

31 Piso da Atenção Primária (PAP), por meio da Proposta nº 63000741794/2026-00, no
32 valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foi esclarecido que o recurso tem como
33 finalidade fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a
34 ampliação da oferta de serviços, melhoria da infraestrutura e qualificação da
35 assistência prestada à população. Após os esclarecimentos, a matéria foi submetida
36 à apreciação do plenário e **aprovada por unanimidade: 4)** na oportunidade, a
37 enfermeira **Juline** apresentou os indicadores referentes à cobertura vacinal do
38 município, destacando os resultados da campanha de vacinação contra a Influenza e
39 a situação da cobertura vacinal de rotina das crianças de até 2 (dois) anos de idade.
40 Foram demonstrados os índices alcançados, identificadas as vacinas com menor
41 cobertura e discutidos os principais desafios para atingir as metas estabelecidas pelo
42 Programa Nacional de Imunizações (PNI). Durante a apresentação, foi enfatizada a
43 importância da atualização permanente das cadernetas de vacinação, da realização
44 de busca ativa das crianças com esquemas vacinais incompletos, do monitoramento
45 contínuo dos indicadores pelas equipes e da intensificação das ações de vacinação,
46 visando ampliar as coberturas e reduzir o risco de ocorrência de doenças
47 imunopreveníveis. Dando continuidade à pauta da reunião, o Secretário Municipal de
48 Saúde apresentou a necessidade de reestruturação do **Programa Municipal de**
49 **Terapia Nutricional**, considerando o aumento significativo da demanda por fórmulas
50 e suplementos nutricionais. Ressaltou que a reformulação do programa tem como
51 objetivo garantir a continuidade da assistência à população, assegurando maior
52 organização, equidade e sustentabilidade na oferta dos insumos. Após discussão
53 entre os presentes, ficou acordado que o Município disponibilizará parte do
54 quantitativo estimado de fórmulas e suplementos nutricionais, de acordo com a
55 programação de aquisição e disponibilidade orçamentária. Definiu-se que, para
56 inclusão no Programa Municipal de Terapia Nutricional, o paciente deverá apresentar
57 encaminhamento emitido por profissional de saúde vinculado ao Sistema Único de
58 Saúde (SUS), contendo a indicação clínica. Nos casos específicos, de pacientes em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

Ficou ainda estabelecido que todos os encaminhamentos recebidos durante o mês serão consolidados para compor o pedido de aquisição realizado no último dia útil de cada mês. Após a emissão do pedido, o prazo estimado para disponibilização dos insumos aos pacientes será, em média, de até 45 (quarenta e cinco) dias, considerando o tempo necessário para aquisição, entrega pelos fornecedores e recebimento dos produtos pelo Município. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu Solange Rodrigues de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Solange Rodrigues de Oliveira Solange

Aran Klein Fernandes Aran Klein Fernandes

Sandra Fernanda Terres _____

Cristiane Batistus Cristiane B

Ana Maria Cortung Ana Maria Cortung

Juline Henriques Barrea Juline A.S.F. Barrea

Valdir Schuastz Valdir Schuastz